

**PORTARIA N.º 7480, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pradebon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Fevereiro à 04 de Março de 2014, ao Servidor Municipal **Marcos Pradebon**, ocupante Cargo de Odontólogo, matrícula n.º 191, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2013 a 02.01.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Janeiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento